



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 184 de 9 de junho de 2025

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução Consup no 62/2023, que aprova a Política de Transição de Gestão (PTG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC;

Considerando o resultado final do processo de escolha publicado em 19/05/2025;

Considerando o Memorando Eletrônico 63/2025 - DG-GPB de 09 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Transição do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba:

I - CARGO DE GESTÃO: Departamento de Administração

Gestor incumbente: Ismael Matias Mendes

Gestora futura: Caroline Casagrande Fornasier

Art. 2º A transição será realizada no período de 16/06/2025 a 18/07/2025 e os servidores designados poderão alocar 8h em seus planos semanais de atividade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente

SOLICITAÇÃO DE INFORMATIVO IFSC
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>